



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**EDITAL Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**

O Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao Colegiado da FAMED.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição de 1 (um) representante suplente do Colegiado da FAMED. **As inscrições ocorrerão do dia 18 a 23 de janeiro de 2019.**

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição, é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo1) e entregar na Secretaria da FAMED.

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.



#### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A definição dos representantes realizar-se-á em votação secreta a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019, na sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina- FAMED, no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 O horário da votação será de 08h às 12h e 14h às 16h.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 A apuração realizar-se-á no dia 24 de janeiro de 2018, após encerramento do horário de votação, e acontecerá na mesma sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina- FAMED no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Chapa cujo candidato titular possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Chapa cujo candidato titular tem idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita no dia 25 de janeiro de 2019, até às 18 horas, na secretaria da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

#### **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão das portarias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG**



**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na Secretaria da FAMED, Campus JK da UFVJM.

7.2 O membro suplente eleito cumprirá com o mandato a partir da emissão da portaria de designação até o dia 20 de novembro de 2019, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá à Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 17 de janeiro de 2019

**Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior**

**Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED  
Campus Jk da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**ANEXO 1 EDITAL Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE  
JUNTO AO COLEGIADO DA FAMED**

Candidato Suplente: \_\_\_\_\_

Assintatura: \_\_\_\_\_

Diamantina, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2019